PORTARIA N° 072/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado MEIA DIÁRIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Romualdo Marinho Bezerra

Função – Vereador

Quantidade –Meia (1/2) diária

Valor – R$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino – Brasília/RN

Data do Afastamento – 30/04/2022

Roteiro: Complemento das diárias do deslocamento à Brasília/DF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 28 de abril de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente